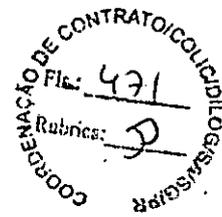




Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos



TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 83/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls. 465/466, e a Informação nº 40/2016-COFIN/DIROP/SA/SG/PR, fl. 469, do Processo nº 00059.000453/2014-74, registra que os preços dos serviços do Contrato nº 13/2015 celebrado com a empresa **IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA**, ficam reajustados no percentual de 10,67%, passando o valor anual da contratação de R\$ 30.994,92 (trinta mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), para **R\$ 34.302,12 (trinta e quatro mil, trezentos e dois reais e doze centavos)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sétima do Contrato, o quadro constante da Cláusula Quinta – Do Preço e do Pagamento do contrato, passa a ter os seguintes valores:

ITENS	PREÇO MENSAL R\$ (A)	PREÇO ANUAL R\$ (A x 12)
1. Serviço de manutenção preventiva e corretiva em três leitores biométricos Inner Bio, bem como suporte em Software Ponto Secullum 4	2.305,16	27.661,92
2. Fornecimento de peças	-	6.640,00
PREÇO GLOBAL ANUAL		34.302,12

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 23 de dezembro de 2015 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília/DF, em 05 de fevereiro de 2016.


GUILHERME CABRAL JUNIOR
Diretor de Recursos Logísticos

